



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PREFEITO (Art. 8º)**

MUNICÍPIO DE QUILOMBO - CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

Art.1º Excepcionalmente para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018, fica prorrogada a remessa das informações constantes dos anexos da Instrução Normativa N. TC-20/2015, enunciadas no art. 1º, incisos I a VII, da Portaria N.TC-0106/2017, de 20/02/2017.

2017



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PREFEITO (Art. 8º)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

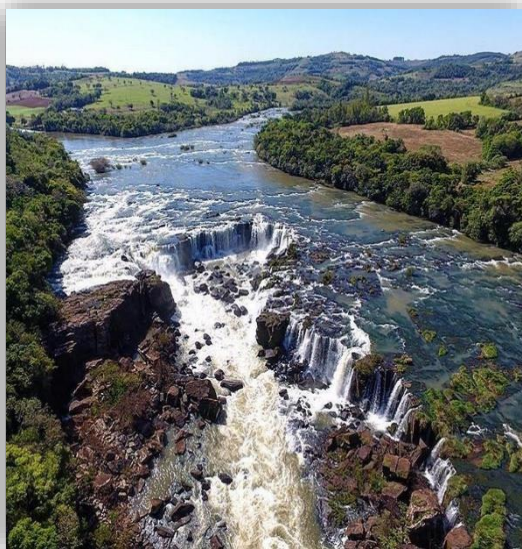
**1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA,
ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE
UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE
CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS**

História da Colonização

Localizado no Oeste de Santa Catarina, o município de Quilombo possui como primeiros colonizadores os descendentes de alemães, italianos e poloneses, vindos do Rio Grande do Sul, chegaram em 1940. O local onde está hoje o município de Quilombo já era povoado por um grupo de pessoas que, iludidas por um falso profeta, acreditava estar próximo o fim do mundo e que seriam elas as únicas sobreviventes. Um soldado do governo, ao encontrar o grupo de fanáticos na mata, às margens do rio Chapecó, afirmou que eles pareciam os sobreviventes do Quilombo dos Palmares – daí o nome da cidade.

No início da colonização a principal fronteira econômica foi o extrativismo vegetal, praticado pelas serrarias espalhadas por toda região. A principal espécie vegetal era o pinho, extraído do pinheiro - do Paraná. Essa madeira, em forma de tábuas ou toras, era transportada em carroções ou caminhões até as margens do Rio Uruguai.

Lá eram construídas balsas com 700 a 1.200 dúzias de toras e a partir da enchente de São Miguel 30/09) desciam o curso do Rio Uruguai rumo às do Prata (Argentina e Uruguai). Iniciando o desmatamento a região foi entregue a COLONIZADORAS que lotearam as terras e as venderam para filhos de imigrantes italianos (principalmente), que começaram uma nova fronteira econômica: a agricultura.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Dados do Município de Quilombo em 2017

PODER EXECUTIVO
SILVANO DE PARIZ Prefeito
JAKSOM NATAL CASTELLI Vice - Prefeito
INFORMAÇÕES MUNICIPAIS
Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina Aniversário: 06/10 Habitantes: 10044 (IBGE/2017) Eleitores: 8677 (TSE/2017) PIB: R\$ 348.245.000,00 (IBGE/2015)
PODER LEGISLATIVO
Presidente: Ari Mezzalira Contadora: Suila Cazarotto
CÂMARA DE VEREADORES
Endereço: Av. Primo Alberto Bodanese, Centro, QUILOMBO Fone/fax: (49) 3346-3347 CEP: 89.850-000 E-mail: camaraquilombo@acamosc.org.br Site: http://www.camaraquilombo.sc.gov.br/

Análise da situação Econômica e financeira do Município

Liquidez imediata	Disponibilidades	5.726.039,71	2,28
	Passivo circulante	2.512.784,26	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.006.759,17	4,38
	Passivo circulante	2.512.784,26	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	5.765.888,66	2,29
	Passivo Circulante	2.512.784,26	



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	12.657.278,48	4,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.566.790,24	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	61.683.221,24	24,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.566.790,24	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.566.790,24	0,04
	Ativo Total	61.683.221,24	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	2.512.784,26	46,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.005,98	

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de QUILOMBO é 2,28.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de QUILOMBO é de 4,38.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de QUILOMBO 2,29.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de QUILOMBO é de 4,93.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de QUILOMBO é de 24,03.

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de QUILOMBO é de 0,04.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município é de QUILOMBO é 46,53.

Aspectos Sócio Econômicos

Na sede do município, o destaque é o pequeno, arborizado e aconchegante balneário municipal, cujas fontes de águas minerais alimentam as piscinas e atraem famílias e jovens de toda a microrregião.

Eleitores: 1.625 eleitores (fonte: IBGE / ano 2010)

IDHM: 0,718 (fonte: PNUD / ano 2010)

FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2011)

ICMS: 0,0732837 (fonte: SEF - SC / ano 2011)

PIB: R\$31.083.292,00 (fonte: IBGE / ano 2014)

População: 1.607 habitantes (fonte: IBGE / ano 2016)

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php#>



Aspectos geográficos

Publicado em 25/09/2013 às 10:04 - Atualizado em 22/09/2017 às 07:30

Microregião:	Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Secretaria regional:	Quilombo
Área:	279,28 km ²
Data de criação:	06/10/1961



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Data de instalação: 19/12/1961
Data de comemoração: 06/10
Lei de criação: 763 - 06.10.1961
Município de origem: Chapecó
Altitude: 425 m
Latitude: 26°43'34
Longitude: 52°43'14
População Aproximadamente 10.044 mil habitantes

2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS:

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Em 2017, o Município de QUILOMBO, SC ficou abaixo do limite legal das despesas com pessoal estabelecido pela LRF. As despesas com pessoal do Poder Executivo representaram 43,41%, e o Poder Legislativo 3,37% da RCL (R\$ 29.397.841,43), respectivamente.

DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Município não contraiu operações de crédito no exercício, não excedendo, portanto, o montante das despesas de capital (R\$ 2.318.444,64), sendo cumprido o previsto no art. 167, III da Constituição Federal de 1988.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O Município de Quilombo não possui Dívida Consolidada Líquida, cumprindo o limite de 1,2 vezes a RCL, previsto no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	4.595.265,00	4.523.878,39	-71.386,61	98,45
2º Bimestre	9.562.062,00	9.506.858,29	-55.203,71	99,42
3º Bimestre	14.199.607,00	14.147.826,69	-51.780,31	99,64
4º Bimestre	18.869.736,00	19.397.285,78	527.549,78	102,80
5º Bimestre	23.537.150,00	24.532.560,55	995.410,55	104,23
6º Bimestre	32.705.000,00	31.325.068,89	-1.379.931,11	95,78

Fonte: e-Sfinge

Informações preliminares, antes do julgamento das contas anuais, de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em educação somou R\$ 21.586.141,99 em 2017, e o Município aplicou o total de R\$ 6.501.559,56 milhões em despesas para fins de limite em Educação, alcançando 30,12% sobre a Receita de Impostos e Transferências.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

No exercício de 2017, o percentual de aplicação em saúde do município de Quilombo, SC, foi de 19,35%, representando R\$ 914.236,19 acima do limite mínimo constitucional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO FUNDEB

Em 2017, o Governo Municipal de QUILOMBO, SC, arrecadou R\$ 3.481.885,96 referente recurso do FUNDEB e destinou ao Fundo R\$ 3.719.710,55, demonstrando perda do FUNDEB de R\$ 237.824,59.

11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO. CONSOLIDADO

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

CONCEDENTE	Nº Convênio	Assinatura	Valor Previsto Convênio	Valor Previsto Convênio Sem C.P.	Valor Previsto Exercício	Valor Previsto Exercício Sem C.P	Valor Recebido	Valor receber	Restos a pagar
Secretaria de Infraest.	2017TR1657	31/10/2017	104.929,99	104.929,99	104.929,99	104.929,99	104.929,99	0,00	0,00
CASAN	764/2017	21/07/2017	175.209,75	175.209,75	175.209,75	175.209,75	0	175.209,75	0,00
Secretaria de Infraestrutura	2016TR00066	20/02/2017	969.060,56	969.060,56	969.060,56	969.060,56	566.000,00	403.060,56	137.237,53
ADR Quilombo	2016TR1648	28/06/2016	72.261,06	49.997,43	72.261,06	49.997,43	22.221,08	27.776,35	0,00
ADR Quilombo	2016TR2374	31/10/2016	141.811,10	141.811,10	141.811,10	141.811,10	65.452,77	76.358,33	19,58
ADR Quilombo	2016TR2372	31/10/2016	56.361,72	49.998,48	53.361,72	49.998,48	22.221,53	27.776,95	3.974,44
ADR Quilombo	2017TR0454	18/05/2017	99.999,24	99.999,24	99.999,24	99.999,24	79.999,39	19.999,85	0,00
ADR Quilombo	2016TR2376	25/11/2016	101.458,88	99.999,04	101.458,88	99.999,04	44.444,04	55.555,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

ADR										
Quilombo	2016TR1002	30/05/2016	699.891,00	699.891,00	359.927,34	359.927,34	155.000,00	185.012,64		560,28
Ministério										
Educação	1014197	2014	1.020.336,69	1.020.336,69	411.243,09	411.243,09	255.084,17	156.158,92		54.094,36
Ministério										
Educação	33498	2013	509.679,94	509.679,94	150.403,40	150.403,40	76.451,99	76.451,99		747,84
Ministério										
Educação	1014618	22/07/2015	1.249.134,11	1.249.134,11	946.614,91	946.614,91	412.214,26	534.400,65		36.593,31
Ministério										
Turismo	853965/2017	26/12/2017	494.241,86	487.500,00	494.241,86	487.500,00	0	487.500,00		0,00
MAPA	847236/2017	15/09/2017	122.000,00	97.500,00	122.000,00	97.500,00	97.500,00	0,00		0,00
MAPA	859740/2017	29/12/2017	106.493,34	97.500,00	106.493,34	97.500,00	0	97.500,00		0,00
MDA	836903/2016	20/12/2016	137.700,00	120.000,00	137.700,00	120.000,00	120.000,00	0,00		0,00
Ministério										
Cidades	848004/2017	16/11/2017	250.607,00	245.850,00	250.607,00	245.850,00	0	245.850,00		0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

Decreto de Emergência nº 51/2017 de 16 de março de 2017, em virtude das fortes chuvas do dia 03 de março de 2017 que acometeram o município de Quilombo/SC, causando inúmeros estragos e danificando várias ruas e estradas do interior, comprometendo significativamente sua trafegabilidade, incluindo a queda de 4(quatro) pontes do interior. Todas informações e detalhes estão discriminadas neste decreto e no Parecer Técnico da Comissão Municipal de Defesa Civil-COMDEC Nº 001/2017 realizado *in loco*. Diante disto as despesas realizadas em virtude deste decreto totalizaram R\$ 496.724,11 referente aos empenhos nº 870, 944, 945, 947, 948, 1012, 1013, 1043, 1095, 1096, 1102, 1172, 1285, 1286, 1287, 1326, 1392 e 1538.

19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foram acatadas as recomendações do Tribunal de Contas constantes no relatório da Prestação de Contas do Prefeito do Exercício de 2016.

20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

Fonte: www.simec.mec.gov.br

METAS	METAS BRASIL	METAS MUNICÍPIO	META ALCANÇADA MUNICIPIO	META ALCANÇADA ESTADO
1 - Educação Infantil - Indicador 1A	100%	100%	83,40%	
1 - Educação Infantil - Indicador 1B	50%	50%	20%	
2 - Ensino Fundamental - Indicador 2A	100%	100%	97%	
2 - Ensino Fundamental - Indicador 2B	95%	95%	66%	
3 - Ensino Médio - Indicador 3A	100%	100%	75%	
3 - Ensino Médio - Indicador 3B	85%	%	51%	
4 - Inclusão - Indicador 4A	100%	100%	100%	
4 - Inclusão - Indicador 4B	100%	100%	10%	
5 - Alfabetização Infantil - Indicador 5A	0%	0%	5%	
5 - Alfabetização Infantil - Indicador 5B	0%	%	10%	
5 - Alfabetização Infantil - Indicador 5C	0%	%	31%	
6 - Educação Integral - Indicador 6A	25%	50%	17%	
6 - Educação Integral - Indicador 6B	50%	50%	53%	
7 - Qualidade Educ. Básica - Indic. 7A	6,0			6,0
7 - Qualidade Educ. Básica - Indic 7B	5,5			5,0
7 - Qualidade Educ. Básica - Indic 7C	5,2			3,0
8 - Elevação Escolaridade/Div - Indic 8A	12 anos		10 anos	
8 - Elevação Escolaridade/Div - Indic 8B	12 anos		9 anos	
8 - Elevação Escolaridade/Div - Indic 8C	12 anos		9 anos	

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

8 - Elevação Escolaridade/Div - Indic 8D	100%			86%
9 - Alfabet Jovens /adultos - Indic. 9A	93,50%	%	91%	
9 - Alfabet jovens/adultos - Indic. 9B	15,30%		31%	
10 - EJA Integrada	25%	25%	0%	
11 - Educação Profissional	4808838		24	
12 - Educação Superior - Indic. 12A	50%	40%	27%	
12 - Educação Superior - Indic. 12B	33%	%	25%	
13 - Qualidade Educação Sup. - Indic 13A	75%			70%
13 - Qualidade Educação Sup. - Indic 13B	35%			29%
14 - Pós-Graduação - Indic. 14A	60000 títulos			2 títulos
14 - Pós-Graduação - Indic. 14B	25000 títulos			666 títulos
15 - Profissionais Educação	100%	100%	57%	
16 - Formação	50%	50%	44%	
17 - Valorização Profiss. Magistério	100%			82%
18 - Planos de Carreira	Plano de cargo e remuneração: Sim			
19 - Gestão Demográfica	Assegurar condições no prazo de 2 anos p/ efetivação da gestão demográfica da educação.			
20 - Financiamento da Educação	Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir 7% do PIB do país no 5º ano Desta e Lei e no mínimo 10% do PIB ao final de decênio.			



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

A Secretaria Municipal de Educação instituiu e constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do PME, que ocorreu através de encontros com professores da rede municipal, pesquisa quantitativa realizada junto a Secretaria Municipal de Saúde e outras.

Os planos municipais de educação são instrumentos importantes na efetivação do direito à educação de qualidade de um município, no período de dez anos. Tem-se aí um primeiro desafio. Eles atuam contra a descontinuidade das políticas e têm a possibilidade de abranger o conjunto do território, promovendo um diálogo entre as diferentes redes atuantes, sejam elas municipais, estaduais, federais ou privadas.

Para além da demanda de estabelecer ou revisar os planos educacionais, também se faz necessária a implementação de processos participativos durante a elaboração dessas políticas. Isso significa considerar juntamente com gestores e especialistas a participação de toda a comunidade, como pais ou responsáveis, estudantes, coordenadores e outros atores sociais. Essa é uma maneira de trazer legitimidade ao plano, de fazer com que ele reflita as demandas locais e, assim, ganhe o reconhecimento da comunidade educacional.

Para isso, é fundamental que os princípios da participação, transparência e democracia estejam presentes já na gestão pública, que deve superar uma cultura política expressa na resistência e nas limitações do Estado aos processos participativos, e a existência de uma concepção de que um plano de educação deve ser elaborado nos gabinetes.

As metas e estratégias previstas estão sendo realizadas de acordo com as possibilidades. No entanto, há de se admitir que muito ainda precisa ser feito para atingir as especificidades de cada uma. Neste sentido, destaca-se novamente a necessidades participação e engajamento de todos os envolvidos no processo para dar conta dos resultados.

Segundo avaliação feita pela Comissão e Equipe Técnica, constata-se que as estratégias que envolvem reparos, ampliação e construção de escolas são as mais difíceis de serem atingidas, ou realizadas. Isso porque os recursos envolvidos se tornam mais altos e os orçamentos anuais não dão conta.

O município de Quilombo apresenta avanços nas metas e estratégias que preveem ampliação de vagas, aumento nos índices de alfabetização, formação de professores, entre outros que qualificam a Educação Básica do município.

De fato, o que ocorre, é que precisa haver maior conscientização, principalmente por parte dos gestores municipais, de que o PME é uma Lei, que precisa ser cumprida, com planejamento e qualificação, para que não se torne, como afirma Saviani (2016) “letra morta”.

22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS